

# APÓS VITÓRIA NA SÉRIE B

# Odair Hellmann defende jogadores vaiados

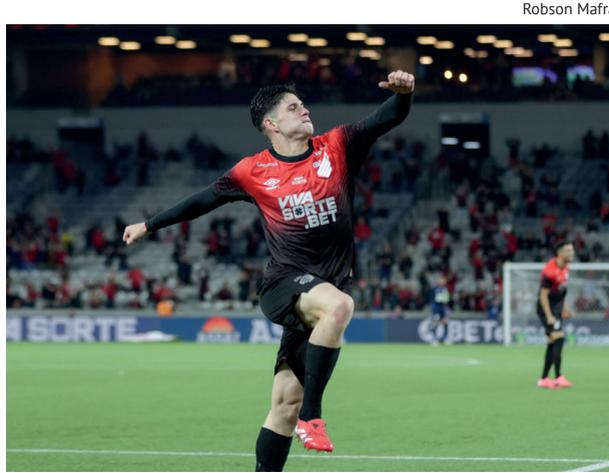
Técnico do Athletico Paranaense também aproveita para mandar recado a insatisfeitos: 'É fácil fazer biquinho'

Silvio Rauth Filho

O técnico do Athletico Paranaense, Odair Hellmann, usou a última entrevista coletiva para defender jogadores criticados e vaiados pela torcida. E também elogiou a evolução do meia Dudu Kogitzki, revelação da base. Para completar, aproveitou para mandar um recado aos atletas insatisfeitos. Tudo isso após a vitória de sábado, na Arena da Baixada, sobre o Novorizontino.

Perguntado sobre o desempenho do meia Dudu, 19 anos, o treinador fez elogios. "Sobre o Dudu, ele realmente tem entrado muito bem nos jogos. E daqui a pouco está todo o time do sub-20 jogando, porque já tem bastante. Ele está fazendo por merecer, que é o mais importante. É isso que eu sempre falo para os atletas: 'faça por merecer, trabalhe, espere a tua oportunidade, fale dentro do campo e não fora do campo'. Dentro e fora do campo é fácil falar, falar para o empresário, falar para a imprensa, dar off, fazer biquinho, é tudo muito fácil. Isso aí todo mundo faz. Agora fazer dentro do campo é mais difícil. E quem está fazendo está recebendo as suas oportunidades e vai continuar recebendo", declarou o treinador, sem deixar claro quem são os insatisfeitos do elenco.

O técnico do Athletico também foi perguntado sobre



O meia Zapelli: dois gols na vitória de sábado

os atacantes Luiz Fernando e Steven Mendoza, que foram criticados nas últimas partidas e até vaiados por parte da torcida. Ambos acabaram improvisados em outras posições. Luiz Fernando jogou como lateral-direito contra o Corinthians, por exemplo, e em parte do jogo de sábado, contra o Novorizontino.

"A gente tem que ter muita calma, porque senão a cada jogo, a cada semana, a gente vai abandonar três, qua-

tro jogadores. Já imaginou se eu tivesse feito isso com o Arthur (Dias), por exemplo? O treinador não pode viver a mesma emoção que o torcedor vive. O treinador só não pode virar teimosia, que não está acontecendo comigo aqui no Athletico", disse. "Se tiver que tomar alguma decisão em relação a qualquer jogador, eu vou tomar. Só que são dois jogadores dedicados, esforçados, que em muitos momentos saíram da função deles para fazer ajudar a equipe. E, às vezes, pode gerar uma falta de confiança", argumentou.

"Sou eu que estou pedindo para o Luiz fazer um ala, pedindo para o Mendoza fazer movimento que talvez não seja dentro da característica dele. Mas é para ajudar a equipe. E esses dois jogadores, às vezes, não estão aparecendo, mas estão fazendo situações e coisas muito importantes no aspecto coletivo. Nós, aqui dentro, visualizamos e respeitamos isso. Passam por um momento técnico, talvez não dos melhores. Faz parte, isso acontece com todos os jogadores. Cabe a nós ter tranquilidade e recuperar eles em todos os aspectos. Cabe a mim, como treinador, olhar para eles, agradecer pelo que eles têm feito pela equipe e trabalhar para que eles retomem a qualidade que eles têm, a capacidade técnica que eles têm", completou Hellmann. "É assim que a gente vai agir com Mendoza, com Luiz e com qualquer outro jogador".

EM CURITIBA

**2** **ATHLETICO**

Santos; Leozinho (Julimar), Benavidez, Aguirre, Arthur Dias (Carlos Terán) e Léo Derik (Felipinho); Patrick e Zapelli; Steven Mendoza (Dudu Kogitzki), Kevin Viveros e Luiz Fernando (Madson). **Técnico:** Odair Hellmann

Atuações

- 6,5** Santos: Sem culpa no gol. Seguro em outras jogadas.
- 7,0** Leozinho: Habilidoso. Algumas falhas na defesa.
- 6,0** Julimar: Entrou aos 37-2º e por pouco não fez um gol logo em seguida.
- 6,5** Benavidez: Firme na marcação e também mostrou precisão nos passes.
- 6,5** Aguirre: Bom posicionamento e qualidade na saída de bola.
- 6,0** Arthur Dias: Perdeu algumas vezes a posse (10) e errou alguns passes (9 de 41).

- 6,0** Carlos Terán: Entrou aos 22-2º. Fez uma interceptação e acertou os 9 passes.
- 6,0** Léo Derik: Atuação regular. Firme na marcação e razoável no apoio.
- 6,0** Felipinho: Entrou aos 33-2º e ajudou o Furacão a manter a compostura defensiva.
- 6,5** Patrick: Cometeu alguns erros defensivos no fim da partida, mas no geral foi bem.
- 8,5** Zapelli: Fez dois gols, distribuiu passes... O maestro athleticano, em suma.

- 6,0** Steven Mendoza: Teve alguns lampejos e fez uma finalização perigosa.
- 6,5** Dudu Kogitzki: Entrou na volta do intervalo e deu mais qualidade ao time na construção.
- 6,5** Kevin Viveros: Algumas boas participações ofensivas, com direito a uma bela assistência.
- 6,0** Luiz Fernando: Foi anulado pela marcação e criou só uma boa jogada.
- 6,0** Madson: Entrou na volta do intervalo e dedicou-se muito à marcação.

**1** **NOVORIZONTINO**

Airton; Rodrigo Soares, Dantas, César Martins e Mayk (Lucca); Jean Irmer, Oyama e Rômulo (Léo Tocantins); Waguininho (Matheus Frizzo), Caio Dantas (Nathan Fogaça) e Bruno José (Pablo Dyego). **Técnico:** Enderson Moreira

**Gols:** Zapelli (28-1º e 4-2º), Waguininho (35-1º)  
**Cartões amarelos:** Dantas (N)  
**Árbitro:** Savio Pereira Sampaio (DF)  
**Local:** Arena da Baixada, sábado

LANCES

**Primeiro tempo**  
**28 – Gol do Athletico:** Leozinho toca Viveros, que ajuda para Zapelli chegar batendo.  
**35 – Gol do Novorizontino:** Rodrigo Soares cruza. Livre na área, Waguininho chuta.  
**Segundo tempo**  
**4 – Gol do Athletico:** Viveros chuta. A bola desvia num marcador e sobra para Zapelli, livre dentro da área, chutar firme pro gol.

**04**  
DE SETEMBRO  
somente nos cinemas  
**3 Obás de Xangô**

**MILAN LEILÕES** LEILOEIROS OFICIAIS  
03/SETEMBRO QUARTA 9:30H.  
**LEILÃO C/ APROX. 210 VEÍCULOS**  
DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO  
APROX. 30 MOTOS DIVL.

CG 160 START GAS 2018/24	XRE 190 FLEX 2016/16	XTZ 150 CROSSER Z FLEX 2021/22	MOBI LIKE 1.0 FLEX 2023/23
RAV4 4X2 20L GAS. 2018/18	RENEGADE LONG. FLEX 2017/18	TUCSON TURBO GLS GAS 2020/21	RANGE ROVER SPORT 3.0 DIESEL 2015/15
EMPILHadeira TOYOTA A GAS MOD. 8FG25B 2018 CAP 2,5TON	VW 25.360 6X2 DIESEL 2019/20	M. BENZ AXOR 25445 DIESEL 2012/12	DAF XF105 FTS 460A DIESEL 2015/15

**SAIBA MAIS** (QR CODE)

---

**SIEMENS** 01 / Setembro Segunda 11h.  
www.milanleiloes.com.br  
**GERADORES • EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS • PONTE ROLANTE** E MUITO MAIS.

TRANSFORMADOR DE TENSÃO DE 300KVA	GERADOR DE TENSÃO ELÉTRICA DE 240HPs	TRANSFORMADOR DE TENSÃO ELÉT. 800KVA	TOMBADOR DE PEÇAS ZELOSOS CAP. 1TON
PONTE ROLANTE SAMM CAP. 3TON	KBKs SAMM CAP. 1,5TON CADA	VERTICALIZADOR DE BOBINAS CAP. 1500KG E CONT. DE SEGURANÇA	UNID. DE TESTES DE TRANSFORMADORES MESA DE CONTROLES

**09 / Setembro • Terça 9:30h.**  
VISITAÇÃO: 05. e 08/09- DAS 9h às 17h.  
ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP  
**OPORTUNIDADE 50 VEÍCULOS**  
VEÍCULOS COM PROBLEMAS MECÂNICOS • ÓTIMOS PREÇOS

KA HATCH SE 1.0 FLEX 2019/20	JEEP RENEGADE 1.8 GAS. 2017/18	FRONTIER ATTACK 2.3 DIESEL 2019/19	AUDI Q3 2.0 GAS. 2012/13
------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	--------------------------

**www.milanleiloes.com.br**  
ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP (11) 3336-6887

**EDITAL RETIFICADO  
 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025  
 PROCESSO Nº 123/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que retificou o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Fica a data de realização do mesmo alterada para às 08h00 horas do dia 25 de Setembro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de produtos eletrônicos, móveis e equipamentos de uso em geral, para atender as necessidades das instituições de ensino municipais.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampère-PR, 29 de Agosto de 2025.

**DOUGLAS POTRICH  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material esportivo, destinado a suprir as demandas das instituições de ensino do município.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 156.805,00 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinco reais).

**DATA DA SESSÃO:** 15 de setembro de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, Telefone: 42-30801700 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Sass  
 Pregoeira**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
 Operação de Tráfego nas Rodovias do Estado do Paraná**

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas no Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, comunica que realizará Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para contratação de serviços de operação rodoviária, incluindo monitoramento do tráfego; vistoria dos pontos críticos de sinistros; serviço de sinalização temporária emergencial; inspeção de pista, faixa de domínio e sinalização; remoção de veículos com guincho leve e pesado; serviço de limpeza emergencial de pista; e serviço de apreensão de animais, nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

A sessão pública ocorrerá de forma presencial e virtual, por meio de transmissão online ao vivo no Youtube, na seguinte data e horário:

**Data:** 16 de setembro de 2025 (terça-feira)  
**Horário:** das 10h às 12h (horário de Brasília)

**Local:** auditório da Sede do DER/PR (Av. Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba/PR).

As informações específicas sobre a matéria e as orientações acerca dos procedimentos relacionados com a realização e participação da Audiência Pública, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio [www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br), com a devida disponibilização do Estudo Técnico Preliminar, com os elementos relevantes do Edital e outros detalhes para a participação do evento.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [dopcats@der.pr.gov.br](mailto:dopcats@der.pr.gov.br).

Em, 28 de agosto de 2025.  
 (assinado e datado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Sabóia  
 Diretor-Presidente**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL A4 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h00min do dia 01/09/2025 até às 08h00min do dia 11/09/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 11/09/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES:** às 09h00min do dia 11/09/2025.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - BLL

O Edital completo estará disponível nos sites [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [www.agudosdosul.pr.gov.br](http://www.agudosdosul.pr.gov.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou por solicitação no e-mail [licitacao@agudosdosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@agudosdosul.pr.gov.br)

**GENEZIO GONÇALVES DA LUZ- Prefeito Municipal**

**AVISO LICITAÇÃO  
 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025  
 PROCESSO Nº 132/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 22 de Setembro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para locação de equipamentos com tecnologia de reconhecimento facial, para gerenciamento de frequência da entrada e saída de servidores públicos.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampère-PR, 29 de Agosto de 2025.

**DOUGLAS POTRICH  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
 EXTRAORDINÁRIA –MOVIMENTO PAREDISTA**

Pelo presente edital, o SINTIITEL – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Telefônicas do Estado do Paraná, CNPJ: 81.131.138/0001-21, com base territorial em todo o Estado do Paraná, sediado na Rua Pedro Zagonel, nº1325, Bairro Novo Mundo, Curitiba Paraná, CONVOCA os empregados da empresa SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S/A, empresa pertencente ao grupo econômico composto por OI TELECOMUNICAÇÕES E V.tal - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada de forma híbrida, presencialmente na sede da entidade, as 8h do dia 04.09.2025, para primeira convocação, e em segunda convocação para 30 (trinta) minutos após o horário fixado, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura do Edital de Convocação;
- apresentação e discussão sobre os problemas envolvendo a demissão em massa dos trabalhadores da SEREDE sem garantia de pagamento de verbas rescisórias e indenizações respectivas;
- garantias dos postos de trabalho e impedimento de precarização;
- que a nova empresa a ser substituída pela SEREDE mantenha firmado ACT com a entidade representativa dos trabalhadores;
- garantias dos trabalhadores com estabilidade;
- apreciação e deliberação sobre a deflagração ou não de GREVE a partir da data da realização da assembleia;
- autorização para que a Diretoria do SINTIITEL promova mesa redonda com a mediação dos órgãos competentes, bem como para ajuizar Protesto Judicial e Dissídio Coletivo e quaisquer outras demandas coletivas, se for o caso.

Serve o presente edital como publicização do ato de eventual paralisação das atividades desempenhas pelos funcionários da SEREDE S/A, do setor de telecomunicações, a partir das 8h do dia 04.09.2025, nos termos do art. 13 da Lei de Greve 7883/1989, que estabelece o prazo de 72h de aviso aos empregadores e a população da paralisação de qualquer atividade essencial.

As deliberações constantes dos itens acima do presente edital serão tomadas na forma do Estatuto Social.

Curitiba 29 de agosto de 2025.  
**JOICE LUIS GRAMINHO  
 Diretor Presidente em Exercício**



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ  
 Estado do Paraná – Palácio São José  
 Secretaria Municipal de Governo  
 Departamento de Licitações e Suprimentos**

**AVISO DE PREGÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025  
 PROCESSO Nº 44.170/2025  
 I.D. LICITACOES-E: 1077417**

**OBJETO:** Aquisição de Papel Higiênico e Copos Descartáveis, para atender as Secretarias Municipais de Paranaguá.

**TIPO:** Menor Preço.

**DATA DA ABERTURA:** 12/09/2025 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 338.878,61 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

**ENDEREÇOS:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) (Novo licitações-e) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) (Portal Nacional de Contratações Públicas).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025

**MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO  
 Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3656/2025.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025.**

**Objeto:** Aquisição de tintas e demais materiais para demarcação viária, destinados à manutenção e melhoria da sinalização horizontal das vias públicas do Município de Marialva-PR e seus distritos, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br).

Recebimento das Propostas até o dia 15 de setembro de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 15 de setembro de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-Pr, 27 de agosto de 2025.

**FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA  
 Prefeita Municipal**

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: LOTE: Fração ideal do solo equivalente a 0,488, que corresponderá a UNIDADE 01 (TIPO RESIDÊNCIA) integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE DO PORTO 223, situado no Bairro Nações, na Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá área total da construção de 33,00 m², quota de terreno de 229,31 m², sendo 33,00 m² que a construção ocupará no solo e 196,31 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 14,39%, coeficiente de aproveitamento 0,144, taxa de permeabilidade 67,16%, mede 11,00 metros de frente para a Travessa Cidade do Porto nº 223; do lado direito de quem da referida rua olha a unidade mede 20,00 metros e confronta com a Rua Níger; do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com a Unidade 02; e pela linha dos fundos mede 11,52 metros confrontando com o lote nº 12, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº 11 (onze), da Quadra nº 26 (vinte e seis), da planta BOSQUE SANTO ANTÔNIO, com área total igual a 469,31 metros quadrados. Matrícula nº 70.917 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. LOCALIZAÇÃO: Tv. Cidade do Porto, nº 223, Lote 11 - Quadra 26 - Nações, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83824-458. **1º Leilão** 02/09/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 248.000,00. **2º Leilão** 04/09/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 173.067,61, sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Devedor Fiduciante: Jailton Maria da Rocha, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cl. RG nº 7.959.985-9 - SESP/PR, inscrito no CPF 043.522.319-40, residente e domiciliado na Rua Padre Nilson Brasileiro José, 2.124, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande/PR. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site [www.topoleiloes.com.br](http://www.topoleiloes.com.br).

**PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**

**Objeto:** contratação de serviços de locação de veículos customizados

**Data início acolhimento das propostas: 01/09/2025**

**Data abertura das propostas: 19/09/2025 às 15:30hs** (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

**Objeto:** registro de preços para a eventual aquisição de microfones sem fio para utilização nas unidades administrativas e judiciais das Comarcas do Tribunal de Justiça do Paraná

**Data início acolhimento das propostas: 01/09/2025**

**Data abertura das propostas: 16/09/2025 às 14:00hs** (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

Os editais e seus anexos podem ser obtidos nos sites <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e <https://www.gov.br/pncp/>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br).

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

**HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO  
 Secretário de Contratações Institucionais**

**3350.6620**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025 RETIFICADO**

**Objeto: Serviço especializado de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos, do tipo menor preço unitário por item, licitação de Ampla disputa, destinada aos interessados que atendam os requisitos deste edital, inclusive MEI/ME e EPP.**

**Data: 16 de setembro de 2025 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90061.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2025.

**Gleise Cristiane Kwas Lucio  
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025**

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 01/09/2025 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2025 às 09h00min.

**Objeto:** Permissão de uso de espaço público em caráter precário e oneroso, para exploração do ESTACIONAMENTO, na 4ª edição da Festa Municipal do Morango em Almirante Tamandaré, nos dias 24, 25, 26 de outubro de 2025.

Valor Global: O valor global inicial da presente licitação é de R\$ 10.225,40 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [https://transparencia.betha.cloud/#/nP\\_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731](https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731).

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 01 de setembro de 2025.

**JAQUELINE CRISTINE DA SILVA  
Agente de Contratação/ Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 007/2025 – PROC. LIC. Nº 128/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ DE TRECHO DA AVENIDA GARIBALDI (ENTRE RUA MARECHAL FLORIANO E RUA PROF. LERIDES PAGNUCELLI DE LIMA) COM ÁREA TOTAL DE 14.497,81 m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL CONFORME CONVÊNIO Nº 463/2024-SECID/PARANACIDADE-SAM 98 X MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, E ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**, com valor global máximo de R\$ 1.021.903,25 (um milhão, vinte e um mil, novecentos e três reais e vinte e cinco centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 29/08/2025 até às 08h00min do dia 22/09/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 22/09/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 22/09/2025 na plataforma [bll.compras.com](http://bll.compras.com). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 29 de agosto de 2025. – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: LOTE 1: Fração ideal de solo de 0,137 que corresponde a CASA nº 02, integrante do Condomínio Residencial e Comercial Sobral, situado na Rua Tietê, nº 1298, esquina com a Rua Arthur Ramos, nº 476, cidade de Curitiba, área construída privativa no pavimento térreo com 65,53m², sendo 52,75m² referente a casa, e 12,78m², referente a edícula, área construída privativa no pavimento superior com 56,75m², perfazendo a área total construída de 122,28m², área que ocupa no solo com 65,53m², área de terreno privativo destinado a jardim e quintal com 71,47m², área total de terreno privativo e quota com 137,00m². A casa nº 02 é a segunda da esquerda para a direita para quem da Rua Arthur Ramos olha o condomínio e terá numeração predial 476/02. Indicação Fiscal: 78.086.029.001-1. Condomínio esse edificado sobre o terreno com área de 1.000,00m², resultante da unificação dos lotes nºs 09 e 10 da quadra nº 265, Planta Vila Bairro Alto, cidade de Curitiba, com as demais características e confrontações constantes no registro anterior (55.309). Indicação Fiscal nº 78.086.029.000-3. Matrícula nº 102.974 do 9º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba - PR. 1º LEILÃO: 03/09/2025 - 11:00 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 463.197,63, datado de maio/2025. 2º LEILÃO: 05/09/2025 - 11:00 - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 365.005,80, em data de 24/07/2025, sujeito à atualização. LOTE 2: Fração ideal de solo de 0,137 que corresponde a Casa nº 03 integrante do Condomínio Residencial e Comercial Sobral, situado na Rua Tietê, nº 1298, esquina com a Rua Arthur Ramos nº 476, cidade de Curitiba, área construída privativa no pavimento térreo com 68,16m², sendo 52,75m² referente a casa, e 15,41m², referente a edícula, área construída privativa no pavimento superior com 56,75m², perfazendo a área total construída de 124,91m², área que ocupa no solo com 68,16m², área de terreno privativo destinado a jardim e quintal com 68,84m², área total de terreno privativo e quota com 137,00m². A casa nº 03 será a terceira da esquerda para a direita para quem da Rua Arthur Ramos olha o condomínio e terá numeração predial 476/03. Indicação Fiscal: 78.086.029.002-9. Condomínio este edificado sobre o terreno com área de 1.000,00m², resultante da unificação dos lotes nºs 09 e 10 da quadra nº 265, Planta Vila Bairro Alto, cidade de Curitiba, com as demais características e confrontações constantes no registro anterior (55.309). Indicação Fiscal: 78.086.029.000-3. Matrícula nº 102.975 do 9º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba - PR. 1º LEILÃO: 03/09/2025 - 11:00 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 473.086,63, conforme valor estabelecido na guia de ITBI. 2º LEILÃO: 05/09/2025 - 11:00 - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 372.856,35, em data de 24/07/2025, sujeito à atualização. LOTE 3: Fração ideal de solo de 0,137 que corresponderá a Casa nº 04, integrante do Condomínio Residencial E Comercial Sobral, situado na Rua Tietê, nº 1298, esquina com a Rua Arthur Ramos nº 476, cidade de Curitiba, área construída privativa no pavimento térreo com 68,16m², sendo 52,75m² referente a casa, e 15,41m², referente a edícula, área construída privativa no pavimento superior com 56,75m², perfazendo a área total construída de 124,91m², área que ocupa no solo com 68,16m², área de terreno privativo destinado a jardim e quintal com 68,84m², área total de terreno privativo e quota com 137,00m². A casa nº 04 será a quarta da esquerda para a direita para quem da Rua Arthur Ramos olha o condomínio e terá numeração predial 476/04. Indicação Fiscal: 78.086.029.003-7. Condomínio esse edificado sobre o terreno com área de 1.000,00m², resultante da unificação dos lotes nºs 09 e 10 da quadra nº 265, da Planta Vila Bairro Alto, na cidade de Curitiba, com as demais características e confrontações constantes no registro anterior (55.309). Indicação Fiscal: 78.086.029.000-3. Matrícula nº 102.976 do 9º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba - PR. 1º LEILÃO: 03/09/2025 - 11:00 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 473.086,63, conforme valor estabelecido na guia de ITBI. 2º LEILÃO: 05/09/2025 - 11:00 - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 372.856,35, em data de 24/07/2025, sujeito à atualização. LOTE 4: Fração ideal de solo de 0,137 que corresponderá a Casa nº 05, integrante do Condomínio Residencial e Comercial Sobral, situado na Rua Tietê, nº 1298, esquina com a Rua Arthur Ramos nº 476, cidade de Curitiba, área construída privativa no pavimento térreo de 68,16m², sendo 52,75m² referente a casa, e 15,41m², referente a edícula, área construída privativa no pavimento superior com 56,75m², perfazendo a área total construída de 124,91m², área que ocupa no solo com 68,16m², área de terreno privativo destinado a jardim e quintal com 68,84m², área total de terreno privativo e quota com 137,00m². A casa nº 05 será a quinta da esquerda para a direita para quem da Rua Arthur Ramos olha o condomínio e terá numeração predial 476/05. Indicação Fiscal: 78.086.029.004-5-9. Condomínio esse edificado sobre o terreno com área de 1.000,00m², resultante da unificação dos lotes nºs 09 e 10 da quadra nº 265, da Planta Vila Bairro Alto, na cidade de Curitiba, com as demais características e confrontações constantes no registro anterior (55.309). Indicação Fiscal: 78.086.029.000-3. Matrícula nº 102.977 do 9º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba - PR. 1º LEILÃO: 03/09/2025 - 11:00 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 473.276,00, conforme valor estabelecido na guia de ITBI. 2º LEILÃO: 05/09/2025 - 11:00 - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 372.856,35, em data de 24/07/2025, sujeito à atualização. LOTE 5: Fração ideal de solo de 0,313 que corresponderá a Casa/Comércio nº 06, integrante do Condomínio Residencial e Comercial Sobral, situado na Rua Tietê, nº 1298, esquina com a Rua Arthur Ramos nº 476, cidade de Curitiba, área construída privativa no pavimento térreo de 150,15m², sendo 68,68m² referente a casa, e 81,47m², referente o comércio, área construída privativa no pavimento superior com 146,55m², perfazendo a área total construída de 296,70m², área que ocupa no solo com 150,15m², área de terreno privativo destinado a jardim e quintal com 162,85m², área total de terreno privativo e quota com 313,00m². A casa nº 06 será situada na parte frontal do terreno para quem da Rua Rio Tietê olha o condomínio, onde faz esquina com a Rua Arthur Ramos e terá numeração predial 1298/06. Indicação Fiscal: 78.086.029.005-3. Condomínio esse edificado sobre o terreno com área de 1.000,00m², resultante da unificação dos lotes nºs 09 e 10 da quadra nº 265, da Planta Vila Bairro Alto, na cidade de Curitiba, com as demais características e confrontações constantes no registro anterior (55.309). Indicação Fiscal: 78.086.029.000-3. Matrícula nº 102.978 do 9º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba - PR. 1º LEILÃO: 03/09/2025 - 11:00 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.449.421,04, conforme valor estabelecido na guia de ITBI. 2º LEILÃO: 05/09/2025 - 11:00 - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 885.649,50, em data de 24/07/2025, sujeito à atualização. LOCALIZAÇÃO: Rua Arthur Ramos, nº 476 - Bairro Alto, Curitiba - PR, CEP 82840-240. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: Ademicon Administradora de Consórcios S/A - CNPJ nº 84.911.098/0001-29. Devedores Fiduciários: Cassiano Caron Sobral de Jesus e Roberta de Almeida Dias, brasileiros, juridicamente capazes, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Wenceslau Glaser, Nº 132, Vila Izabel, Curitiba - PR, ele empresário, portador da CI.RG nº 8.465.569-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.047.149-01; ela empresária, portadora da CI.RG nº 5062986-4 SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 033.700.789-61; Ademir Sobral de Jesus, brasileiro, juridicamente capaz, viúvo, o qual declara não possuir vínculo que constitua união estável, empresário, portador da CI. RG nº 1999689-1 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.541.508-59, residente e domiciliado à Rua Apore, nº 138, Alphaville Graciosa, Pinhais-PR. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5% sob o valor da arrematação. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site [www.topoleiloes.com.br](http://www.topoleiloes.com.br).

Aviso de homologação e extrato de contrato prefeitura municipal de sapopema estado paraná termo de inexigibilidade de licitação nº27/2025 objeto:locação de imóvel para sede do conselho tutelar do município de sapopema-pr.o prefeito municipal de sapopema torna pública a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso v da lei 14.133/2021 e decreto municipal nºs 57/2024 e 58/2023. locador:josé gabriel lopes cpf:243.992.309-59 valor mensal: r\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) valor total: r\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).contrato:nº215/2025 vigência:de 12 (doze) meses. sapopema, 29 de agosto de 2025. paulo maximiano de souza junior prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro  
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000  
<https://lapa.atende.net>

**ESTADO DO PARANÁ  
Município da Lapa**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 044/2025– UASG 987657**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes para Secretaria de Saúde, para uso de pacientes e profissionais da UPA/MATERNIDADE.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até o dia 19/09/2025 às 09:29 horas.

**DATA DA SESSÃO:** 19/09/2025 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 24.157,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão

– Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 29 de agosto de 2025.

**Bruno Goll Zeve-Pregoeiro**



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná - Palácio São José  
Comissão Permanente de Contratação

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2025  
Processo nº 53.665/2025**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4319/2023 e Lei Estadual nº 15.608/2007, torna público, que, através deste, realiza para fins de “Chamada Pública para Seleção de Grupos de Fandango, para apresentação em Bailes de Fandango, a serem realizados na 16ª Festa de Fandango de Paranaguá, em locais determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, em horário igualmente definido pelas mesmas totalizando 1 hora e 30 minutos de apresentação, através de termo de colaboração. Os grupos interessados deverão apresentar a documentação solicitada no instrumento convocatório de 01 (primeiro) de Setembro de 2025 à 23 (vinte e três) de Setembro de 2025, Sessão pública de Abertura: 23 (vinte e três) de Setembro de 2025 às 09h:00 - recebimento dos envelopes até a data e horário de abertura, às 09h de 23/09/2025, na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço e horário acima mencionado, também, através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) – no link chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Contratação, através do e-mail: [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br) ou através do telefone 41-3721-1810.

Paranaguá, 29 de agosto de 2025.

**SHEILA DA ROSA MARIA  
Comissão Permanente de Contratação**



**INNOVARE FERTILIZANTES ESPECIAIS LTDA.**  
 CNPJ/MF Nº 54.033.474/0001-69 NIRE 41212315301

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS - 2ª CONVOCAÇÃO**

Convocamos os sócios da Innovare Fertilizantes Especiais Ltda. para Reunião de Sócios Quotistas a realizar-se, em 2ª convocação na sede social, na Av. na Rua Bom Jesus, nº 212, Sala 1204, 12º andar, bairro Juvevê, Curitiba/PR em **3 de setembro de 2025**, às 9h, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) alteração do quadro de membros da administração da Sociedade; (ii) reforma do Contrato Social para criação de regras, mediante o estabelecimento de cláusulas sobre convocação de reuniões de sócios, novas condições para o exercício da administração, previsão de exclusão de sócio por justa causa, cláusulas aceitação ou não de terceiros na Sociedade e para pagamento de haveres em caso de falecimento, interdição, incapacidade, insolvência, falência, extinção ou retirada de sócio a qualquer título.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.  
 Caroline Delgorucov de Medeiros  
 Administradora



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DO PARANÁ – SIMPEP, entidade sindical de 1º grau, inscrito no CNPJ sob nº 78.224.201/0001-60, **CONVOCA todas as indústrias/ empresas integrantes da categoria econômica**, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **10/09/2025** (dez de setembro de dois mil e vinte e cinco), quarta-feira, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, se houver número legal dos mesmos, ou às **18h30min. (dezoito horas e trinta minutos)**, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, a fim de tratar e deliberar a seguinte Ordem do Dia:-

**a.)** Apreciação, estudo, discussão e votação das pautas de reivindicações das Convenções Coletivas de Trabalho ou dos Termos Aditivos à CCT apresentadas pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DE **CASCATEL E REGIÃO DO PARANÁ – SINTRAPLÁSTICO**, pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO **SUDOESTE DO PARANÁ – SINTRIPLAST**, pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO PARANÁ – **STIQFEPAR**, pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DE **ÁLCOOL, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE JUSSARA E REGIÃO**, pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE **COLORADO**, pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE **MARINGÁ E REGIÃO** e pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Paranaguá -PR - **STIQFAPAR**, com vistas à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Termos Aditivos, inclusive deliberação quanto a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de insucesso das negociações;

**b.)** Autorização ao Presidente para firmar as referidas Convenções Coletivas de Trabalho e os Termos Aditivos, demais procedimentos que se façam necessários, bem como celebrar Convenções Coletivas de Trabalho com **Sindicatos de CATEGORIAS DIFERENCIADAS para o ano de 2025 e ano de 2026**, inclusive autorizar o Presidente para que a Federação das Indústrias do Estado do Paraná realize as tratativas e negociações das respectivas Convenções das categorias diferenciadas a serem assinadas pelo Simpep;

**c.)** Autorização ao Presidente para firmar Acordos Coletivos de Trabalho em nome das empresas ou grupos de empresas, de interesse coletivo e da categoria;

**d.)** Demais assuntos concernentes.

A referida assembleia será realizada na forma PRESENCIAL na sede social da entidade na Rua João Negrão, 731 - 3º andar - Conjuntos 301 e 302 – Edifício New York Building – Centro, Curitiba, Paraná. Em observância ao Estatuto Social do sindicato, a representação do associado em Assembleia Geral da categoria econômica será exercida por sócio da empresa, legalmente constituído, sendo a este facultado se fazer representar por procurador devidamente constituído para tal fim, por meio de procuração (firma reconhecida ou assinatura digital) contendo, obrigatoriamente, cláusula que permita votar na respectiva assembleia, juntamente com o contrato social atualizado da empresa.

Curitiba, 1º de setembro de 2025

**ARLEI GLÁUCIO MARTINS**  
 Presidente

A melhor relação  
 custo x benefício  
 em publicidade legal  
 está no

**Bem Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2025.**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet fibra óptica de 500mbs com IP fixo sem franquia e de internet com velocidade de 300 mbs com IP dinâmico sem franquia para os prédios das Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara.**

Tipo: Menor preço, por item.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19/09/2025 às 09h00min. (horário de Brasília).**

**LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.**

**Preço Máximo: R\$ 55.639,68 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 29/08/2025.

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 33/2025.**

**Objeto: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora, para Secretaria Municipal de Obras.**

Tipo: Menor preço, por item.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16/09/2025 às 09h00min. (horário de Brasília).**

**LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.**

**Preço Máximo: R\$ 53.547,33 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em

horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 29/08/2025.

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 6/2025



Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro  
 CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000  
<https://lapa.atende.net>

**ESTADO DO PARANÁ**

**Município da Lapa**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - UASG 987657 - SRP**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025** cujo objeto trata-se de aquisição de pedras britadas e pedregulhos.

**As novas etapas do referido processo são:**

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até o dia 18/09/2025 às 09:29 horas.

**DATA DA SESSÃO 18/09/2025**, às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**TIPO:** Menor Preço Unitário por Item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 13.503.973,20 (treze milhões, quinhentos e três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3332 na data de 01/08/2025 e que o Edital retificado poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou **anda, o Edital retificado + Aviso contendo as alterações**, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso Identificado no link – licitações" ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 29 de agosto de 2025.

**Bruno Goll Zeve- Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025**

**OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 29/08/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 16/09/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 187.000,00

PREGOEIRA PAULINE FLORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2025.**

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 05 de setembro do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de proteção e recuperação de nascentes, utilizando a técnica solo/cimento, com fornecimento de material necessário e mão de obra técnica especializada.**

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail [licitacao@amoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@amoreira.pr.gov.br), pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 29 de agosto de 2025.

**Exilaine Gaspar** – Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**R.P N.º 0106/2025**

**OBJETO:** Aquisição de material de Limpeza de copa e Cozinha.

**ABERTURA:** 12/09/2025 às 09:00

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PLATAFORMA DE DISPUTA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (90106/2025)

**AUTORIZAÇÃO:** Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**R.P N.º 0105/2025**

**OBJETO:** Aquisição por meio de Registro de Preços de materiais de Construção e Ferramentas, com base na tabela de insumos SINAPI do Paraná.

**ABERTURA:** 12/09/2025 às 08:00

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PLATAFORMA DE DISPUTA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (90105/2025)

**AUTORIZAÇÃO:** Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Faça um orçamento sem compromisso**



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 221240**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.142** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VINICIUS DE OLIVEIRA FRABOWSKI**, inscrito no CPF/MF sob n. **075.200.829-38**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.08.2025** corresponde a **R\$: 52.907,28 (cinquenta e dois mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de agosto de 2025, 16:18:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:18:02.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.WJzbp.4TrQX  
DLqOZ.F178q  
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 37889A. Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 28/08/2025. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 221298**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.077** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCELO NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **073.606.609-80**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2024 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.08.2025** corresponde a **R\$: 93.318,36 (noventa e três mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de agosto de 2025, 16:27:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:27:29.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.WJzbp.4TrQX  
FLVOZ.F178q  
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 28890B. Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 28/08/2025. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 221558**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.215** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n. **318.883.838-79**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2021 À JULHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.08.2025** corresponde a **R\$: 55.629,59 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de agosto de 2025, 16:51:17.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:51:17.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.WJzbp.4TrQX  
pLdOZ.F178q  
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 08J3J6. Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 28/08/2025. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 221244**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.418** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RODOLFO CARVALHO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **043.361.329-76**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2025 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.08.2025** corresponde a **R\$: 4.801,32 (quatro mil, oitocentos e um real e trinta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de agosto de 2025, 16:09:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:09:44.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.WJzbp.4TrQX  
2LrOZ.F178q  
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 5411A8. Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 28/08/2025. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 221517**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.519** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **TIAGO COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n. **101.126.689-09**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 À JULHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.08.2025** corresponde a **R\$: 16.479,29 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de agosto de 2025, 16:47:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:47:26.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.WJzbp.4TrQX  
wLrOZ.F178q  
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 9090AN. Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 28/08/2025. Consulta disponível por 30 dias.

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025**

**Objeto:** Aquisição de materiais didáticos e lúdicos destinados ao apoio das atividades pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes e no aprimoramento das práticas educativas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Dois Vizinhos. Exclusivo para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 1/9/2025

Data fim de recebimento de propostas: 12/9/2025 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 29 de agosto de 2025.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 221247**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.624** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JONATAS DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob n. **087.901.309-52**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.08.2025** corresponde a **R\$: 45.533,68 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de agosto de 2025, 16:13:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:13:54.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.WJzbp.4TrQX  
ZLrOZ.F178q  
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 2780DB. Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 28/08/2025. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 221557**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.981** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDIANE PINHEIRO TROCHMANN**, inscrito no CPF/MF sob n. **066.238.099-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.08.2025** corresponde a **R\$: 89.965,73 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de agosto de 2025, 15:41:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:41:27.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.WJzbp.4TrQX  
hLrOZ.F178q  
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 38R388. Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 28/08/2025. Consulta disponível por 30 dias.

**EVOLTZ IV - SÃO MATEUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ: 07.114.999/0001-49

**SÚMULA - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)**

A empresa Evoltz IV - São Mateus Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 07.114.999/0001-49, torna público que obteve em 26 de junho de 2025, junto ao Instituto Água e Terra (IAT) o pedido de emissão da Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada nº 2041.4.2025.79148, vinculada ao Registro Sinafor nº 24126145, para a supressão de 03 (três) indivíduos arbóreos, na modalidade de corte isolado. A intervenção é necessária para fins de manutenção do traçado da Linha de Transmissão 525 kV Curitiba - Bateias, vinculada à Licença de Operação nº 21959, abrangendo os municípios de Curitiba, Araucária e Campo Largo, no estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025 – ERRATA**

**ONDE SE LÊ:** Serviços de sondagem a percussão, do tipo menor preço por lote, licitação de Ampla Disputa, MEI/ME e EPP que atendam aos requisitos do edital.

**LEIA-SE:** Serviços de sondagem a percussão, do tipo menor preço por lote, através do sistema de registro de preço, licitação de Ampla Disputa, MEI/ME e EPP que atendam aos requisitos do edital.

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2025.

**Gleise Cristiane Kwas Lucio**  
Pregoeira

**SOE OPERAÇÕES ESCOLARES S.A.**  
 CNPJ/MF nº 26.083.507/0001-40 - NIRE 41300331936  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025. 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede da **SOE OPERAÇÕES ESCOLARES S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 1355, Anexo Parte, Centro, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.005-160. **2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3 MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Elias Pires e o Sr. João Paulo do Prado Campos, como secretário. **4 ORDEM DO DIA:** (i) Autorizar a realização da 1ª (Primeira) emissão das notas comerciais escriturais, com garantia adicional fidejussória, em série única, para a colocação privada da Companhia ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), incluindo seus termos e condições, em conformidade com o disposto no artigo 46, parágrafo único, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada e com o Estatuto Social da Companhia, nos termos do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Soe Operações Escolares S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com registro de companhia securitizadora na categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 477, com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora" ou "Titular de Notas Comerciais Escriturais" e "Termo de Emissão", respectivamente), o **GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria "A" sob o nº 27820, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22280-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.765.891/0001-70 ("Grupo Salta"), o **COLÉGIO VIMASA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22280-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.011.425/0001-00 ("Sistema Elite" em conjunto com Grupo Salta e Colégio Vimasa, "Avalistas"), sendo certo que as Notas Comerciais Escriturais (conforme abaixo definidas) serão vinculadas aos certificados de recebíveis da 24ª (vigésima quarta) emissão, em série única, da Securitizadora ("CR"), em conformidade com o que vier a ser estabelecido no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios para a Emissão dos Certificados de Recebíveis da 24ª (vigésima quarta) Emissão, em Série Única, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios devidos pela Soe Operações Escolares S.A." ("Termo de Securitização"), a ser celebrado entre a Securitizadora e a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário dos CR") para fins de composição do lastro do CR, os quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta" e "Operação de Securitização", "Resolução CVM 60" respectivamente); (ii) a participação da Companhia, na qualidade de devedora, na Operação de Securitização; (iii) a autorização à diretoria da Companhia, ou seus procuradores legais devidamente constituídos, para tomar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos e eventuais aditamentos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão, da Oferta e da Operação de Securitização, dentre os quais constam: (a) o Termo de Emissão; (b) o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Fidejussória de Colocação, de Certificados de Recebíveis da 24ª (Vigésima Quarta) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios devidos pela Soe Operações Escolares S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora, a Companhia, os Avalistas e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela distribuição dos CR ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); (c) bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta e à Operação de Securitização e seus eventuais aditamentos; (iv) a autorização à diretoria da Companhia, ou seus procuradores legais devidamente constituídos formalizar e efetivar a contratação do Coordenador Líder, da **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")**, da Securitizadora, dos demais prestadores de serviços necessários para a Emissão, Oferta e Operação de Securitização (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos, agência de classificação de risco e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão, da Oferta e da Operação de Securitização) podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e (v) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou seus procuradores legais devidamente constituídos, com relação aos itens acima; (vi) a lavratura da presente ata em forma de sumário. **5 DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, após debates e discussões, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1** Aprovar a realização da Emissão das notas comerciais escriturais ("Notas Comerciais Escriturais"), as quais serão objeto de colocação privada junto a Securitizadora, no âmbito da Operação de Securitização, nos termos da Termo de Emissão, que terão as seguintes características e condições principais, a serem previstas e detalhadas no Termo de Emissão: (i) **Número da Emissão:** Esta é a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia; (ii) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; (iii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (iv) **Quantidade de Notas Comerciais Escriturais:** Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Notas Comerciais Escriturais; (v) **Convertibilidade:** As Notas Comerciais Escriturais não serão conversíveis em participação societária da Companhia, conforme disposto no artigo 45 e no §2º do artigo 51 da Lei 14.195; (vi) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (vii) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a data estabelecida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); (viii) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da ren-

tabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo) das Notas Comerciais Escriturais da respectiva série ("Data de Início da Rentabilidade"); (ix) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, nos termos do artigo 45 da Lei 14.195, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido no Termo de Emissão), que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais, nos termos dos artigos 45 e 49 da Lei 14.195; (x) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas, pela Securitizadora, por meio da assinatura do boletim de subscrição das Notas Comerciais Escriturais, após a verificação, pela Securitizadora, da efetiva subscrição da totalidade dos CR. As Notas Comerciais Escriturais serão consideradas integralizadas, pela Securitizadora, nas mesmas datas de integralização dos CR (cada uma, uma "Data de Integralização"), à vista e em moeda corrente nacional, (i) na primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, e (ii) após a Primeira Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido da respectiva Remuneração (conforme abaixo definido), conforme aplicável, calculada *pro rata temporis*, na forma do Termo de Emissão, desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"); (xi) **Prazo e Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais:** Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), de Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definida) que resulte no cancelamento da totalidade das Notas Comerciais Escriturais e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 1.096 (mil e noventa e seis) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (xii) **Colocação:** As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("Lei de Valores Mobiliários"), e ao registro perante a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"); (xiii) **Negociação:** As Notas Comerciais Escriturais não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Notas Comerciais Escriturais não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado dos CR ("Patrimônio Separado"), nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Notas Comerciais Escriturais serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador das Notas Comerciais Escriturais; (xiv) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados, pela Companhia, a gestão de passivos e reforço de caixa da Companhia; (xv) **Garantia:** Os Avalistas, por meio do Termo de Emissão e na melhor forma de direito, obrigam-se, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante a Securitizadora, como avalistas e principais pagadores, responsáveis pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia perante a Securitizadora, incluindo, mas não se limitando ao pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), devidos pela Companhia nos termos das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, bem como indenizações de qualquer natureza e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pela Securitizadora em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nas datas previstas no Termo de Emissão ("Obrigações Garantidas"), nos termos dos artigos 264, 265 e 275 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Aval"). (xvi) **Atualização Monetária das Notas Comerciais:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário não será objeto de atualização monetária; (xvii) **Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, das Notas Comerciais Escriturais incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização, ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração imediatamente subsequente (exclusive), ressalvados os pagamentos decorrentes de Resgate Antecipado Facultativo Total, de Oferta de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definida) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de acordo com a fórmula a ser descrita no Termo de Emissão; (xviii) **Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária Facultativa e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o pagamento efetivo da Remuneração será feito, semestralmente, nas datas previstas no Termo de Emissão; (xix) **Amortização do Principal das Notas Comerciais Escriturais:** Sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária Facultativa e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, será amortizado em 1 (uma) única data, qual seja, na Data de Vencimento; (xx) **Repactuação Programada:** As Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de repactuação programada; (xxi) **Aquisição Facultativa:** Em razão da vinculação das Notas Comerciais Escriturais aos CR, não será permitida a aquisição facultativa das Notas Comerciais Escriturais pela Companhia; (xxii) **Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, endereçada à Securitizadora, de acordo com os termos e condições previstos no Termo de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Comerciais Escriturais indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado

será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (b) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate, se aplicável; e (c) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido à Securitizadora, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo; (xxiii) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** Sujeito ao atendimento das condições previstas no Termo de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da Data de Emissão (inclusive), a partir da data a ser prevista no Termo de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais Escriturais ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e demais Encargos Moratórios aplicáveis devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso, acrescido de (ii) prêmio de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, multiplicado pelo prazo remanescente das Notas Comerciais Escriturais, aplicável sobre o resultado do item (i) acima, variável de acordo com a data da realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme fórmula prevista no Termo de Emissão. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo serão estabelecidos no Termo de Emissão; (xxiv) **Amortização Extraordinária das Notas Comerciais Escriturais:** Sujeito ao atendimento das condições previstas no Termo de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da Data de Emissão (inclusive), a partir da data a ser prevista no Termo de Emissão, realizar amortizações antecipadas sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente (i) a parcela do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais a ser amortizado, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento), acrescido da Remuneração, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e demais Encargos Moratórios aplicáveis devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, conforme o caso, acrescido de (ii) prêmio de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, multiplicado pelo prazo remanescente das Notas Comerciais Escriturais, aplicável sobre o resultado do item (i) acima, variável de acordo com a data da realização da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, calculado conforme fórmula no Termo de Emissão. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa serão estabelecidos no Termo de Emissão; (xxv) **Vencimento Antecipado:** A Securitizadora deverá, automaticamente, considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, pela Companhia e/ou pelos Avalistas, observados os prazos de cura estabelecidos individualmente nos subitens abaixo, quando for o caso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações da Companhia e/ou dos Avalistas referentes às Notas Comerciais Escriturais, na data em que tomar ciência da ocorrência, de acordo com os termos a serem previstos no Termo de Emissão; (xxvi) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, conforme aplicável, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia à Securitizadora de qualquer quantia devida ao Titular das Notas Comerciais Escriturais, nos termos a serem definidos no Termo de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, conforme aplicável, calculada *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); e (xxvii) **Demais Características da Emissão:** As demais características da Emissão serão aquelas a serem especificadas no Termo de Emissão. **5.2** Aprovar a Operação de Securitização, uma vez que a Emissão se insere no contexto de uma operação de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão, pela Securitizadora, dos CR, no âmbito de sua 24ª (vigésima quarta) emissão, em série única, de certificados de recebíveis, motivo pelo qual a Securitizadora comporá o Termo de Emissão, na qualidade de subscritora das Notas Comerciais Escriturais, sendo certo que os CR serão objeto da Oferta, nos termos da Lei de Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e nos termos do Termo de Securitização. **5.3** Autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores legais devidamente constituídos, a tomar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão, da Oferta e da Operação de Securitização, dentre os quais constam: (a) o Termo de Emissão; (b) o Contrato de Distribuição; e (c) bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta e à Operação de Securitização e seus eventuais aditamentos. **5.4** Autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores legais devidamente constituídos, a formalizar e efetivar a contratação do Coordenador Líder, da B3, da Securitizadora e dos demais prestadores de serviços necessários para a Emissão, Oferta e Operação de Securitização (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos, agência de classificação de risco e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão, da Oferta e da Operação de Securitização) podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos. **5.5** A ratificação de todos os atos praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores legais devidamente constituídos, até a presente data em relação às deliberações acima. **5.6** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. **6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa, Bruno Elias Pires, na qualidade de presidente, e João Paulo do Prado Campos, na qualidade de secretário, e pelos representantes do único acionista da Companhia, Grupo Salta Educação S.A., representada na forma do seu estatuto social por seus diretores Bruno Elias Pires e João Paulo do Prado Campos. A presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2025. **Mesa: Bruno Elias Pires - Presidente; João Paulo do Prado Campos - Secretário. Acionista: Bruno Elias Pires - Diretor; João Paulo do Prado Campos - Diretor.**

# Balanços, Atas, Súmulas, ou Editais?

A melhor relação

custo

x

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEM PARANÁ. Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

